

### Proposta n.º JF 57/2020

Procedimento n.º A25/2020 – Aquisição de fornecimento contínuo de papel

Considerando que foi realizado o levantamento das necessidades referentes à aquisição de papel de impressão para o corrente ano;

Considerando que, foram consultadas quatro empresas, que apresentaram propostas de acordo com o mapa abaixo referenciado:

INAPA PORTUGAL	€1.296,00
Monteiro & Morais, Lda	€1.401,00
FIRMO-Papéis e Papelaria, S.A.	€1.479,70
Artisntra	€1.470,00

Considerando que a empresa que apresentou o valor mais vantajoso foi a empresa "INAPA PORTUGAL", nos termos da análise dos documentos em anexo.

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 30197630-1 – Papel para impressão.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação da realização da despesa no montante de **€1.296,00** (mil duzentos e noventa e seis euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor de €1.594,08 (mil quinhentos e noventa e quatro euros e oito cêntimos) à empresa "**INAPA PORTUGAL**", ao abrigo do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 05 de março de 2020.

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia  
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA